



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.230, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO MARABAENSE" EM HOMENAGEM AO ANIVERSÁRIO DE MARABÁ AO SENHOR ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado para Alexandre Hiroshi Arakaki, o título de "Cidadão Marabaense", pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º. Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 29 de Março de 2023.

Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá